



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
CNPJ 08.882.862/0001-05

PORTARIA Nº 84/2001.

São José do Bonfim-PB em 01/08/2001.

..

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são Conferidas por lei:

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder Licença sem Vencimentos, de (01) Um Ano e (06) meses a Funcionária REGIANA FÉLIX DE OLIVEIRA, conforme Art. 115 do Estatuto do Servidor Público, lotada na secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura, no cargo de Professora, a partir do dia 01 de agosto de 2001, devendo retornar no dia 01 de fevereiro de 2003.

Artigo 2º - Apresente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições encontradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim-PB, 01 de agosto de 2001.

*Miguel Mota Victor*  
- Prefeito Constitucional -